

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº CEE nº 576/74		
INTERESSADO: Sillas Garcia		
ASSUNTO: Retificação de Aprovação		
RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan		
PARCELER Nº 651/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 25-08-76
COMUNICADO AO PLENÁRIO EM		

I. - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O Senhor diretor da Faculdade de Administração de Empresa de Jahu encaminha, a este Conselho, pedido de retificação da categoria docente e da denominação da disciplina, constantes do Parecer CEE nº 3387/75.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Aquele Parecer deu como aprovado o Professor Sillas Garcia para, como professor-assistente, lecionar o disciplina "Administração Financeira e Orçamento Empresarial".

A Faculdade mudou a nomenclatura, passando a disciplina a denominar-se "Administração Financeira e Orçamento", concurvando o mesmo programa.

Considerando, também, que a categoria docente de Professor-assistente foi abolida pela nova sistemática (Deliberação 8/76), é minha

II. CONCLUSÃO

Favorável o que da aprovação do Professor Sillas Garcia da Faculdade de Administração do Empresa do Jahu, constam: Professor I como categoria docente e "Administração Financeira e Orçamento" como denominação da disciplina.

São Paulo, 11 de agosto do 1976

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

Processo CEE Nº 576/74 Parecer CEE nº 651/76 fls. 2

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo o Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18 de agosto de 1976

a) CONSELHEIRO: PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE

CSL/dnt

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de agosto de 1976.

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente